Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 010 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui, e inclui no Calendário Oficial do Município, comemorações ao Dia de Instalação da Educação no âmbito do Município de Dracena.

CONSIDERANDO que constam de dados históricos que no dia 1° de abril de 1947 aconteceu a primeira aula na primeira escola do Município de Dracena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA aprova a seguinte LEI:

Art. 1° Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Dracena o "Dia de Instalação da Educação no Município, a ser comemorado anualmente em 1° de abril.

Parágrafo único. As escolas serão incentivadas pela Secretaria Municipal de Educação a promoveram a difusão histórica da data, especialmente no ano de 2025, quando se comemora os oitenta anos de fundação do Município

Art. 2° As despesas do Executivo Municipal decorrentes da aplicação da presente lei serão cobertas através de verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena.
Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"
Dracena, 03 de fevereiro de 2025.

Juliano Brito Bertolini
Vereador – Autor

CM - 010/2025

CÂMARA DRACENA, PRES. DANILO LEDO DOS SANTOS 03/02/2025 14:00:31 00144